

Guariba (SP), 12 de junho de 2018.

Ofício.032/2018 – Setor de Trânsito

**Excelentíssimo Senhor Vereador
José Carlos Caporusso**

Assunto: INDICAÇÃO Nº 0098/18 – Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 286 da Avenida Ernesto de Angelis, na COHAB II.

Prezado,

Com os cumprimentos de estilo, vimos, respeitosamente, em atenção a INDICAÇÃO Nº 0098/18, esclarecer que estudos serão realizados “*in-loco*” no sentido de viabilizar tal indicação, e constatando-se a necessidade de tal encaminharemos para Secretaria de Obras e Serviços para as providências necessárias.

Cabe ressaltar que este setor tem recebido inúmeras reclamações e pedidos de retirada de Redutores de Velocidade, por causa dos danos causados em algumas residências, dessa forma é importante analisarmos todas as situações que envolvem a instalação de redutores de velocidade.

É oportuno citar, que a segurança do trânsito não se dá somente pela sinalização de trânsito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.

Em tempo, manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Inaiara Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alphena Belodi, s/nº • Residencial
Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fone: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917